



LEI Nº 1.153/90

DE 17 DE JANEIRO DE 1990

REGISTRADO SOB N. 1.153/90

AS FLS V161 à 163

LIVRO N. 20

EM, 17 01 1990

João do Amparo Pereira

REAJUSTA a Tabela de Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados, em 60% (Sessenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 1990, os valores da Tabela de Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, que passam a vigor de acordo com os ANEXOS I e II, da presente Lei.

Art. 2º - O Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal é o constante do ANEXO I, da Presente Lei.

Art. 3º - O Salário-Família continuará a ser pago nos mesmos critérios adotados para o cálculo do pessoal do Município regidos pela CLT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo suas vantagens financeiras devidas, a partir de 1º de janeiro de 1990.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício Manoel Sampaio Luz, em Palmeira dos Índios, 17 de janeiro de 1990.

FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Administração: GILENO COSTA SAMPELIO

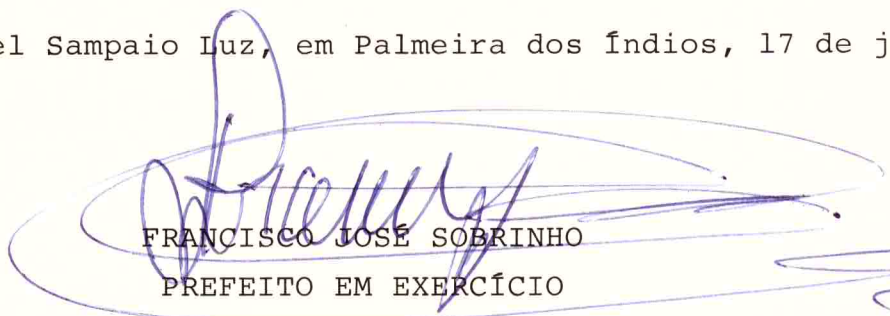


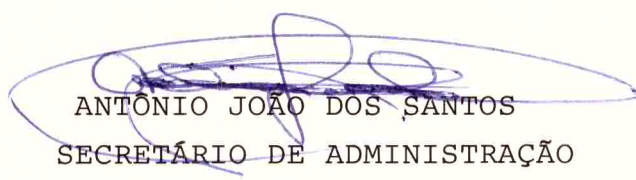
A N E X O - I

QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	GRAU
01	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	XXVI
01	ASSESSOR TÉCNICO DA MESA	XXVI
01	REDATOR DE ATAS E ANAIS	XXV
01	OFICIAL LEGISLATIVO	XXV
01	TESOUREIRO	XXV
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	XXIV
01	CONTÍNUO	VI
01	ZELADOR	IV
01	VIGIA	IV

Edifício Manoel Sampaio Luz, em Palmeira dos Índios, 17 de janeiro de 1990.


FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

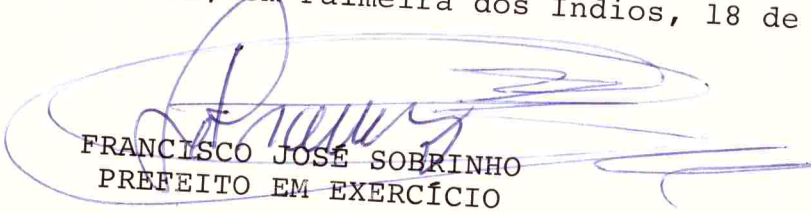


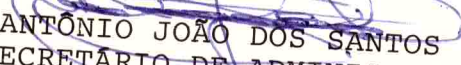
ANEXO - II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

GRAU	VENCIMENTO MENSAL NCz\$
XXVI	
XXV	1.377,73
XXIV	1.130,98
XXIII	408,20
XXII	396,14
XXI	389,66
XX	388,64
XIX	387,63
XVIII	386,59
XVII	385,57
XVI	384,53
XV	383,49
XIV	382,48
XIII	381,46
XII	380,42
XI	379,39
X	378,35
IX	377,34
VIII	376,32
VII	375,28
VI	374,24
V	373,22
IV	372,21
III	371,17
II	370,14
I	369,10
	368,06

Edifício Manoel Sampaio Luz, em Palmeira dos Índios, 18 de janeiro de 1990.


FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Administ. Di. GILENO COSTA SAMPAIO

Administ.